



**ATA DA SESSÃO PARA ABERTURA E DA DOCUMENTAÇÃO QUE TEM POR FINALIDADE
QUALIFICAREM AS ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019**

749
Cada
Cada

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às dezesseis horas e vinte e sete minutos, na Prefeitura Municipal de Acaraú, situada à Av. Nicodemos Araújo, 2105, Vereador Antônio Livino da Silveira, reuniu-se a *Comissão Especial de Seleção da Qualificação de Entidades Sem Fins Lucrativos* nomeada pela Portaria nº 14112019/01- GAB, composta pelos servidores Ana Elvira Carvalho Lima - Presidente, Maria Leda Paiva Cavalcante e Francisco Gregório de Araújo - membros, com a finalidade de proceder com a abertura e julgamento dos envelopes referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019**, cujo objeto é a **QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE E POSTERIOR SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA ATENÇÃO EM SAÚDE, OBJETO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE, PARA A GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24h NO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE**, que permaneceu aberto do período de 22 de novembro a 04 de dezembro de 2019. Foram protocolados 05 envelopes, conforme abaixo descritos: **INSTITUTO DE TÉCNICA E GESTÃO MODERNA – ITGM**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.231.738/0001-34**; **INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA** inscrita no CNPJ sob o nº **27.450.038/0001-12**; **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE** inscrita no CNPJ sob o nº **56.322.696/0001-27**; **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL – INSTITUTO PROVIDA** inscrita no CNPJ sob o nº **07.466.228/0001-10** e **INSTITUTO MED AID SAÚDE - IMAS** inscrita no CNPJ sob o nº **10.502.453/0001-70**. Oficializada o início da sessão, a Sra. Presidente solicitou aos membros da *Comissão Especial de Seleção*, que procedesse com a abertura e estudo dos documentos da fase de **QUALIFICAÇÃO** das organizações participantes e posterior rubricassem-nos. Prosseguindo o rito, a Comissão julgou **DESQUALIFICADAS** as organizações a seguir: **INSTITUTO DE TÉCNICA E GESTÃO MODERNA – ITGM**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.231.738/0001-34**, tendo em vista o descumprimento ao item 4.1.8 do Edital - não possui em seu Estatuto Social a função para poder realizar obras e ou reformas. **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE**, inscrita no CNPJ sob o nº **56.322.696/0001-27**, o código junto a declaração de serviço de autenticação digital não corresponde aos códigos de autenticações referente ao Estatuto Social, tornando o mesmo uma cópia, descumprindo o item 4.1 do edital; descumpriu o que pede o item 4.1.3 do edital - não apresentou atestados de capacidade; apresentou FGTS (item 4.1.7. d) fora do prazo de validade; descumpriu o item 4.1.8 do Edital - não possui em seu Estatuto Social a função para poder realizar obras e ou reformas; apresentou CRM da Empresa (item 4.1.9) em cópia, descumprindo o que pede o item 4.1 do edital, bem como não apresentou a certidão de regularidade (item 4.1.9). **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL – INSTITUTO PROVIDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.466.228/0001-10**, descumpriu o que pede o item 4.1.8 do Edital, não possui em seu Estatuto Social a função para poder realizar obras e ou reformas; apresentou atestados em cópia e sem firma reconhecida das assinaturas, descumprindo o que pede o item 4.1 e 4.1.3 do edital. Não fora comprovada a inscrição do Responsável Técnico da Empresa junto ao Conselho Regional de Medicina, conforme exigido no item 4.1.10 e **INSTITUTO MED AID SAÚDE – IMAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.502.453/0001-70**, a ata de fundação bem como o Estatuto Social foram apresentados em cópias não

Cada
Cada



autenticadas, em desacordo ao exigido no Item 4.1 do edital; descumpriu o pede o item 4.1.7, b) - não apresentou Certidão Conjunta Federal; não possui em seu Estatuto Social a função para poder realizar obras e ou reformas, descumprindo o que pede o item 4.1.8 do Edital; apresentou atestados em cópia e sem firma reconhecida das assinaturas, descumprindo o que pede o item 4.1 e 4.1.3 do edital; não apresentou CRM da Empresa (item 4.1.9) bem como certidão de regularidade (item 4.1.9) e não foi apresentado Responsável Técnico junto a empresa conforme pede o item 4.1.10 do edital. O **INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 27.450.038/0001-12**, atendeu a todas as exigências do Edital, e dessa forma fora declarada **QUALIFICADA** para a próxima Fase do Credenciamento em teia, cujo entendimento será encaminhado ao gestor para decisão final. A Sra. Presidente constatando que nada mais havia a tratar, digitamos a presente Ata, e achando conforme vai adiante assinada pela *Comissão Especial de Seleção da Qualificação de Entidades Sem Fins Lucrativos*.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	ANA ELVIRA CARVALHO LIMA	
Membros	MARIA LEDA PAIVA CAVALCANTE	
	FRANCISCO GREGORIO DE ARAÚJO	